



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Lei 719/2016

De 06 de Dezembro de 2016

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 151.530,55. (Cento e cinquenta um mil e quinhentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 151.530,55 (Cento e cinquenta e um mil e quinhentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.001 GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional 04.122.00022-011 Manutenção do Gabinete do Prefeito

Conta/Natureza de Despesa 100 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal civil

Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R\$ 21.000,00

Conta/Natureza de Despesa 110 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais

Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R\$ 5.000,00

Classificação Funcional 04.122.00022-021 Atividades de Assessoria Juridica

Conta/Natureza de Despesa 160 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal civil

Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R\$ 14.000,00

Conta/Natureza de Despesa 110 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais

Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R\$ 3.500,00



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional 04.122.00022-025 Ativ do Departamento de Administração

Conta/Natureza de Despesa 290 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal civil

Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R\$ 25.000,00

Conta/Natureza de Despesa 300 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais

Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R\$ 5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Classificação Funcional 12.361.00022-013 Administração da Secretaria de Educação

Conta/Natureza de Despesa 490 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal civil

Destin de Recursos 103 –5% sobre impostos R\$ 7.576,53

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional 20.122.00022-017 Manut da Sec Municipal de Agricultura

Conta/Natureza de Despesa 1790 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal civil

Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R\$ 16.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.122.00022-014 Adm da Secretaria Municipal de Saúde

Conta/Natureza de Despesa 2000 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal civil

Destin de Recursos 303 –Saúde receitas vinculadas R\$ 5.000,00

Conta/Natureza de Despesa 2040 – 31.90.16.00 – Outras desp variáveis – pessoal civil

Destin de Recursos 303 –Saúde receitas vinculadas R\$ 2.000,00

Classificação Funcional 10.301.00072-099 Ações do Programa Saúde Bucal

Conta/Natureza de Despesa 2690 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal civil

Destin de Recursos 303 –Saúde receitas vinculadas R\$ 15.729,59



MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 SEC DE BEM ESTAR SOCIAL

Classificação Funcional 08.244.00052-051 Ativi da Secr Munc de Assistência Social

Conta/Natureza de Despesa 3640 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal civil

Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R\$ 20.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional 15.122.00022-016 Adm do Depart de Serviços urbanos

Conta/Natureza de Despesa 3970 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal civil

Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R\$ 8.224,43

Conta/Natureza de Despesa 3980 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais

Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de Dezembro de 2016.

Adalgizo Cândido de Souza

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

ANEXO I

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DA CONTA ICMS PARA 2016

172201010000 Cota Parte do ICMS

1	Previsão da Receita para o Exercício de 2016	3.040.000,00
2	Arrecadação no Período de Janeiro a Novembro 2016	2.828.874,25
3	Arrecadação no exercício de 2015:	
	a) Janeiro a novembro de 2015	2.639.385,17
	b) Novembro a Dezembro de 2015	<u>335.792,87</u>
	TOTAL RECEITA ICMS DE 2015	2.975.178,04

I CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Ti)

a)	1º período de 2016 Janeiro a Novembro	2.828.874,25
b)	1º período de 2015 Janeiro a Novembro	2.639.385,17

Índice = 1,08

II	ARRECADAÇÃO 2º PERÍODO (NOVEMBRO A DEZEMBRO) DE 2015 x (Ti)	335.792,87	362.656,30
----	---	------------	------------

III DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

	Previsão da receita para o exercício 2016	3.040.000,00
	(-) Arrecadação do primeiro período 2016	2.828.874,25
	(-) Previsão da arrecadação para o segundo período 2016	362.656,30
	PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ICMS 2015	<u>151.530,55</u>

IV EXCESSO UTILIZADO

	Provável Excesso Verificado	151.530,55
--	------------------------------------	-------------------

	Recursos Livres	121.224,43
	Saúde 15%	22.729,59
	Fundeb 5%	7.576,53
	Provável Excesso	151.530,55

Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Contadora CRC/PR 056.174/O-0

Adalgizo Cândido de Souza
Prefeito Municipal